



Autor: Fernando Passos
Projeto de lei nº 44/89
Processo nº 66/89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.602

De 04 de julho de 1989

Projeto de Lei nº 44/89

Autor :- Vereador Fernando Passos

Denomina Rua Joseph Sabeh Harb ,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de junho de 1989, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSEPH SABEH HARB, a via pública da sede do Município, conhecida por estrada municipal para o Ouro (ARA 348), que tem o seu início na conhecida estrada municipal para o Ouro (ARA 261), e segue margeando os Loteamentos Jardim Santa Marta e Jardim Santa Adélia e seu término no limite do perímetro urbano do Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de julho de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 018 do livro competente nº 28✓

PC